

# #JOGAJUNTO

## CrediPronto

### Regulamento Oficial do Bolão

Copa do Mundo 2026

Versão 1.2 | Junho de 2026

#### 1. OBJETO, NATUREZA DA AÇÃO E DEFINIÇÕES

##### Art. 1º - Objeto

O presente Regulamento estabelece as condições de participação, funcionamento, apuração e premiação do Bolão #JogaJunto CrediPronto, doravante denominado simplesmente Bolão, promovido pela CrediPronto, com o objetivo de promover engajamento e relacionamento com empresas parceiras previamente selecionadas durante a Copa do Mundo FIFA 2026.

##### Art. 2º - Natureza gratuita, recreativa e fechada

A participação no Bolão é gratuita, recreativa, de caráter fechado e exclusiva para empresas parceiras previamente selecionadas pela CrediPronto, sem qualquer exigência de pagamento, compra, contratação de produto ou serviço, depósito, aposta em dinheiro ou qualquer outra contrapartida financeira por parte dos Participantes ou das Empresas Parceiras. A ação não envolve sorteio, vale-brinde, operação de azar, aposta remunerada ou conversão de pontos em dinheiro.

##### Art. 3º - Definições

Para fins deste Regulamento, considera-se:

- Organizador: CrediPronto, pessoa jurídica responsável pela promoção, gestão e comunicação do Bolão.
- Participante: representante pessoa física de Empresa Parceira da CrediPronto, devidamente inscrito e aprovado na Liga #JogaJunto no aplicativo Penka.
- Empresa Parceira: pessoa jurídica parceira comercial da CrediPronto, cuja representação no Bolão se dá por meio de um único Participante por empresa.
- Liga: grupo fechado criado dentro do aplicativo Penka, sob o nome #JogaJunto CrediPronto, de acesso exclusivo mediante convite e aprovação pelo Organizador.
- Aplicativo ou App: plataforma Penka, disponível para download gratuito nas lojas App Store e Google Play, por meio da qual os palpites são realizados e o ranking é gerenciado.
- Palpite: previsão de resultado de partida registrada pelo Participante dentro do prazo estabelecido pelo aplicativo Penka.

#### 2. PARTICIPAÇÃO

##### Art. 4º - Elegibilidade

Poderão participar do Bolão pessoas físicas que sejam representantes de empresas parceiras da CrediPronto previamente selecionadas pelo Organizador, mediante convite individual e exclusivo.

Cada Empresa Parceira poderá ter apenas um Participante inscrito e ativo na Liga, sendo de responsabilidade da própria empresa a definição de seu representante.

##### Art. 5º - Inscrição

A inscrição no Bolão será realizada exclusivamente por meio do aplicativo Penka, conforme as seguintes etapas:

1. Download gratuito do aplicativo Penka, disponível para iOS e Android;
2. Criação de perfil pessoal no aplicativo, destacando o nome da empresa parceira participante;
3. Acesso à Liga #JogaJunto CrediPronto mediante código ou link de convite fornecido pelo consultor CrediPronto responsável;
4. Aprovação do perfil pelo Organizador, que se reserva o direito de recusar ou remover perfis que não atendam aos critérios de participação.

O prazo limite para inscrição e aprovação na Liga será até sexta-feira, 12 de junho de 2026. Após esse prazo, não serão aceitas novas inscrições, salvo decisão expressa do Organizador para correção de falha operacional comprovada, desde que preservada a isonomia entre os Participantes. Os palpites não realizados e/ou jogos não contemplados pela inscrição feita após o início da Copa não serão repostos ou compensados, isto é, o participante não somará pontos nesses jogos em especial.

#### Art. 6º - Participação ativa

Considera-se Participante ativo aquele que realizar ao menos um palpite válido ao longo do Bolão. A ausência total de palpites poderá implicar a remoção do perfil da Liga, a critério do Organizador.

### 3. MECÂNICA DO BOLÃO

#### Art. 7º - Funcionamento geral

O Bolão acompanha a integralidade da Copa do Mundo FIFA 2026, desde a fase de grupos até a final, incluindo todos os jogos do torneio.

Os palpites, a pontuação e o ranking serão gerenciados integralmente pelo aplicativo Penka, cujas regras completas de pontuação estão disponíveis nas disposições gerais da Liga dentro do próprio aplicativo e fazem parte integrante deste Regulamento.

#### Art. 8º - Palpites

Cada Participante deverá registrar seus palpites diretamente no aplicativo Penka, dentro dos prazos estabelecidos pela plataforma para cada partida. O não registro de palpite para determinada partida resultará em pontuação zero para aquela rodada, conforme regras do aplicativo.

#### Art. 9º - Perguntas bônus

Antes do início da fase de grupos, serão disponibilizadas ao Participante as seguintes perguntas bônus, cujas respostas valerão pontuação extra (vide informações no app Penka) e integrarão os critérios de desempate ao final do torneio:

1. Qual será o campeão da Copa do Mundo FIFA 2026?
2. Qual será o vice-campeão da Copa do Mundo FIFA 2026?
3. Qual será o artilheiro da Copa do Mundo FIFA 2026?

As respostas às perguntas bônus devem ser registradas até o prazo definido pelo aplicativo Penka, antes do início da competição. Respostas não registradas dentro do prazo serão desconsideradas para fins de desempate.

### 4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

#### Art. 10º - Ordem de desempate

Em caso de igualdade de pontuação entre dois ou mais Participantes ao final de qualquer fase ou do torneio completo, o desempate será realizado na seguinte ordem de prioridade:

- 1º critério: acerto do campeão da Copa do Mundo FIFA 2026, conforme pergunta bônus registrada antes do início da competição;
- 2º critério: acerto do vice-campeão da Copa do Mundo FIFA 2026, conforme pergunta bônus registrada antes do início da competição;
- 3º critério: acerto do artilheiro da Copa do Mundo FIFA 2026, conforme pergunta bônus registrada antes do início da competição;
- 4º critério: acerto do maior número de palpites/resultados exatos ao longo do torneio;
- 5º critério: acerto do maior número de palpites/resultados com diferença de gols ao longo do torneio;

Não haverá critério subjetivo de desempate. Na hipótese de indisponibilidade técnica dos registros necessários para aplicação dos critérios finais, o Organizador poderá solicitar informações à plataforma Penka e adotar medida razoável para preservar a isonomia entre os Participantes.

### 5. KIT TORCER JUNTO

#### Art. 11º - Elegibilidade e entrega do Kit

Os Participantes ativos, assim considerados aqueles inscritos, aprovados na Liga e com ao menos um palpite válido registrado, poderão receber o Kit Torcer Junto, sujeito à disponibilidade, logística de entrega e validação do Organizador.

O Kit possui caráter institucional, promocional e de relacionamento, não integrando a premiação principal do ranking. A entrega será realizada preferencialmente pelo consultor CrediPronto responsável, em data e local alinhados com a Empresa Parceira.

A entrega do Kit poderá ser recusada, reagendada ou substituída por item equivalente em caso de impossibilidade logística, indisponibilidade de estoque, inconsistência cadastral ou descumprimento das regras deste Regulamento.

## 6. PREMIAÇÃO

Art. 12º - Elegibilidade para premiação

Serão elegíveis para os prêmios descritos neste Regulamento os três primeiros colocados no ranking geral da Liga ao final da Copa do Mundo FIFA 2026, apurado conforme as regras de pontuação do aplicativo Penka e o critério de desempate previsto no Art. 10º.

Os prêmios são destinados exclusivamente à Empresa Parceira representada pelo Participante classificado, não sendo atribuídos à pessoa física do Participante individualmente.

| Colocação | Prêmio   | Descrição  | Limites e condições   |
|-----------|--|--|---|
| 1º lugar  | Happy Hour para a equipe                                 | A CrediPronto paga a festa do título da Empresa Parceira vencedora, em data, local e perfil definidos em comum acordo.   | Valor máximo de R\$ 2.000,00. Realização até 31/08/2026.  |
| 2º lugar  | Clube de assinatura de bebida ou alternativa equivalente | Plano semestral de clube de assinatura, escolhido entre as opções disponibilizadas pelo Organizador, como Cerveja Box ou Evino, contratado diretamente pela CrediPronto junto ao fornecedor escolhido. | Valor máximo de R\$ 120,00 por mês. Vigência de julho a dezembro de 2026. Entrega de bebida alcoólica condicionada à confirmação de maioridade do responsável pelo recebimento. |
| 3º lugar  | Voucher de massagem relaxante                            | Voucher de massagem relaxante de 1 hora no Buddha Spa, para uso por um membro da equipe da Empresa Parceira, a critério da própria empresa.  | Validade de 90 dias a partir da data de entrega. Sujeito às regras, agenda e disponibilidade do fornecedor.   |

*Caso a Empresa Parceira premiada não possa ou não deseje receber produto alcoólico, o Organizador poderá substituir o prêmio do 2º lugar por opção equivalente não alcoólica, voucher de alimentação ou experiência de valor similar, respeitado o limite financeiro previsto neste Regulamento.*

Art. 13º - Entrega dos prêmios

Os prêmios serão entregues ou ativados em até vinte dias úteis após o anúncio oficial dos vencedores, previsto para a segunda-feira seguinte à final da Copa do Mundo FIFA 2026.

O Organizador entrará em contato com o representante da Empresa Parceira premiada para alinhar os detalhes de entrega ou ativação de cada prêmio. O não retorno do Participante ou da Empresa Parceira no prazo de trinta dias após o contato do Organizador implicará perda do direito ao prêmio, sem direito a substituição, compensação ou indenização.

Art. 14º - Vedações

Os prêmios são intransferíveis para terceiros, não poderão ser convertidos em dinheiro e não poderão ser trocados por outros produtos ou serviços, salvo nas hipóteses expressamente previstas neste Regulamento.

## 7. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 15º - Tratamento de dados pessoais

A participação no Bolão implica o tratamento de dados pessoais do Participante para as finalidades de gestão da Liga, comunicação sobre o andamento do Bolão, apuração do ranking, validação de elegibilidade, entrega de Kits e entrega ou ativação dos prêmios, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, LGPD.

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para as finalidades descritas acima e não serão compartilhados com terceiros, exceto quando necessário para a execução da campanha, o cumprimento de obrigação legal, a entrega de Kits, a entrega de prêmios ou a contratação de fornecedores envolvidos na premiação.

O Participante poderá exercer seus direitos de titular de dados pessoais, incluindo acesso, correção, exclusão, portabilidade e demais direitos previstos na LGPD, por meio do canal oficial de privacidade da CrediPronto: [inserir e-mail ou link oficial de privacidade].

A versão publicada deste Regulamento deverá incluir link para a Política de Privacidade da CrediPronto e informar que o uso do aplicativo Penka também está sujeito aos Termos de Uso e à Política de Privacidade da própria plataforma.

Art. 16º - Responsabilidade sobre o aplicativo Penka

O aplicativo Penka é uma plataforma de terceiros, independente da CrediPronto. As informações inseridas pelo Participante no aplicativo, incluindo dados de cadastro, palpites e interações, são de responsabilidade do próprio Participante, observados os Termos de Uso e a Política de Privacidade da própria plataforma.

A CrediPronto não possui vínculo societário, controle ou responsabilidade sobre a operação do aplicativo Penka, suas políticas internas, indisponibilidades, falhas técnicas ou eventos ocorridos dentro da plataforma. Em caso de falha técnica comprovada, indisponibilidade relevante ou inconsistência de dados no aplicativo Penka que possa afetar a apuração do ranking, o Organizador poderá suspender temporariamente a apuração, solicitar esclarecimentos à plataforma e adotar medida razoável para preservar a isonomia entre os Participantes.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 17º - Uso de marcas e ausência de vínculo com terceiros

Esta ação é independente e não possui vínculo, patrocínio, autorização, associação ou endosso da FIFA, da Copa do Mundo FIFA 2026, da Adidas, da Penka ou de quaisquer entidades esportivas, marcas, clubes ou seleções mencionadas. Eventuais referências a marcas de terceiros têm finalidade meramente informativa, nominativa ou descritiva.

Art. 18º - Alterações e situações não previstas

Situações e casos omissos não previstos neste Regulamento serão analisados e decididos pelo Organizador, cuja decisão será comunicada diretamente ao representante da Empresa Parceira participante do Bolão #JogaJunto CrediPronto, sempre observados critérios de razoabilidade, transparência e isonomia entre os Participantes.

O Organizador reserva-se o direito de promover alterações neste Regulamento, desde que comunicadas previamente aos Participantes por meio dos canais de comunicação utilizados na condução do Bolão e desde que não prejudiquem direitos já adquiridos por Participantes regularmente classificados conforme as regras vigentes até então.

Art. 19º - Cancelamento, suspensão ou encerramento

O Organizador poderá cancelar, suspender ou encerrar o Bolão por motivo de caso fortuito, força maior, determinação legal ou regulatória, falha técnica relevante, indisponibilidade da plataforma, fraude, tentativa de fraude ou situação que comprometa a segurança, integridade ou isonomia da ação, sem que isso gere obrigação de indenização aos Participantes.

Art. 20º - Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CrediPronto | #JogaJunto | Copa do Mundo 2026**

*Documento sujeito a atualizações.*